



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO.**

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS**, com sede na Rua Herminio Lira, nº25, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Alex Pedron Wancura, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **RÁDIO CULTURA CACEQUIENSE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Brasil, nº806, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 87.721.791/0001-27(CNPJ), representada neste ato pelo Senhor Davi Garcia, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 5022375371 e inscrito no CPF sob nº 103.760.620-53, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo de Licitação nº008/2015, Tomada de Preço nº 04/2015, Menor Preço Global, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente posterior, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, as quais de comum acordo estabelecem que a Cláusula Terceira – DO PREÇO passe a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a redução do valor contratual dos serviços prestados no percentual mensal de 19,01%(dezenove ponto zero um por cento) a contar de 01/10/2017, com fundamento no Art.65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presente ajuste será de R\$640,00(seiscentos e quarenta reais), por cada uma das sessões transmitidas, além dos serviços de divulgação pertinentes, estendida este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, constante da proposta da **CONTRATANTE** e aceito pela **CONTRATADA**.

As demais cláusulas e condições do contrato continuam inalteradas.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, 29 de setembro de 2017.

*Alex P. Wancura*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI  
Presidente Ver. ALEX PERDON WANCURA  
CONTRATANTE

*Daiviana*

SOCIEDADE RADIO CULTURA CACEQUIENSE LTDA.  
Diretor/Presidente DAVI GARCIA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Solima Soares Mendes R. Paulo Cunha, 410  
Nome: End.

2. Waldiane Montezano R. José do Patrocínio, 875  
Nome: End.

GERAL 498.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.288.12 Pag. 121.  
Data 02/10/17  
Paulo  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”